Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 315, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295, de 30 de novembro de 2020, que estabelece as Normas de Pós-graduação stricto sensu da Unipampa e revoga as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA nº 115, de 22 de outubro de 2015 e nº 189, de 05 de dezembro de 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.012869/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 110 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295, de 30 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 110. Os regimentos dos programas de pós-graduação devem ser adaptados a esta Resolução e à legislação vigente em um prazo de até doze meses, contados a partir da data de publicação da Resolução.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de maio de 2021.

Bagé, 29 de abril de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor